



TERMO DE POSSE CONSELHO DIRETIVO NACIONAL

Pelo presente termo tomam posse solenemente os membros do Conselho Diretivo Nacional da ANAJURE – Associação Nacional de Juristas Evangélicos, sediada na cidade de Brasília-Distrito Federal no Setor Bancário Sul, Quadra 02, Lote 15, Bloco E, Sala 601, inscrita no CNPJ sob nº 18.376.642/0001-55.

Os membros abaixo discriminados e firmados, ao assumir suas funções, o fazem sob o compromisso de respeitar fielmente o Estatuto da Entidade.

Por ser expressão da verdade, assinam a seguir:

CONSELHO DIRETIVO NACIONAL

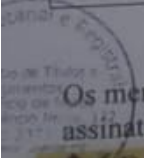
CARGO	ASSINATURA
Dr. Uziel Santana dos Santos Presidente	
Dr. Jonas Moreno de Andrade Almeida Vice-Presidente	
Dr. Roberto Tambelini Diretor Administrativo	(AUSENTE)
Dr. Enio Pereira de Araújo Diretor Financeiro	
Dr. Augusto César Rocha Ventura Diretor Jurídico	
Dr. Jonas Moreno de Andrade Almeida Diretor para Assuntos de Refugiados e Ajuda Humanitária	
Dr. Thiago Rafael Vieira Diretor de Organizações Religiosas	
Dr. Jean Marques Regina Diretor de Relações Institucionais	



Dr. Valmir Nascimento Milomem Santos Diretor de Assuntos Acadêmicos	<i>Valmir Nascimento</i>
Dra. Edna Vasconcelos Zilli Diretora de Assuntos Parlamentares	<i>Edna Vasconcelos Zilli</i>
Dr. Arnaldo Sampaio de Moraes Godoy Diretor Honorário	<i>Arnaldo</i>
Dr. José do Carmo Veiga Diretor Honorário	(AUSENTE)
Dr. José Eduardo Sabo Paes Diretor Honorário	(AUSENTE)
Dr. Fábio Dutra Diretor Honorário	(AUSENTE)
Dr. José Julio dos Reis Diretor Honorário	(AUSENTE)
Dr. Luigi Braga Diretor Honorário	(AUSENTE)
Dr. Valter Vandilson Custódio de Brito Diretor Honorário	<i>[Signature]</i>
Dr. Zenóbio Fonseca Diretor Honorário	(AUSENTE)
Drª. Valdíra Câmara Torres Pinheiro Costa Diretor Honorário	(AUSENTE)
Rev. Augustus Nicodemus Lopes Presidente do Conselho Consultivo	(AUSENTE)

Os membros do Conselho Diretivo Nacional possuem mandato de 5 (cinco) anos, a partir da data de assinatura do presente termo, nos termos do Estatuto da ANAJURE, artigo 13.

Brasília, 13 de dezembro de 2015.



REGINA FRANÇA
 - REGISTRO CIVIL DE PESSOA JURÍDICA -
 Documento protocolado no Livro A-0001, registrado no Livro A-0109
 sob No. 163734 e arquivado neste Serviço. Certifico e dou fe.
 Campina Grande-PB, 14/09/2016 16:02:00
 Ana Karoliny de Lima Santos - Escrevente
 EPEL:R# 000040,79 FAPEN:R# 0003,13 FEPJ:R# 0010,49
 SEL0 DIGITAL: ADV99715-AY2M
 Confira a autenticidade em <https://selodigital.tjpb.jus.br>

[Signature]
 Ana Karoliny de Lima Santos
 Escrevente Autorizada